



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 10/2013

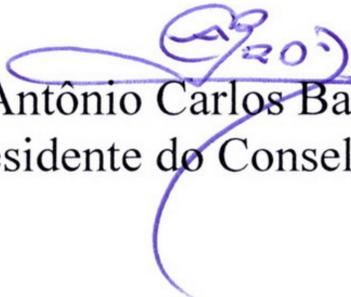
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando Processo 23163.000932/2012-37,

R E S O L V E

Ratificar o resultado do **Processo Eleitoral para Diretor-geral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça**, IFSul, confirmando eleito o servidor Álvaro Luiz Carvalho Nebel.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior